



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOKOLO

Recebido em... 02 de 12 de 2024

Registrado sob o nº 497 de 2024

Sessão de 03 de 12 de 2024

Funcionário... *Márcio J. de A. Vicente*
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto de Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda Substitutiva

029/2024
NÚMERO

AUTORIA: Ver. Humberto Torres - PSDB

“Dá nome de Quadra de Areia André Magalhães da Silva, localizado na Rua Ovídio Costa, entre as Ruas Roque Floriano das Neves e Luiz da Costa Rondon, Vila José Fragelli, Aquidauana – MS.

Art. 1º - Passa a denominar-se Quadra de Areia André Magalhães da Silva, localizado na Rua Ovídio Costa, entre as Ruas Roque Floriano das Neves e Luiz da Costa Rondon, Vila José Fragelli, nesta Cidade, ainda sem denominação fixada em Lei.

Art. 2º - No referido local deve constar a identificação do nome que lhe confere esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se a disposição em contrário.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o senhor André Magalhães da Silva, 24 anos, nasceu no dia 28/02/2000, natural de Aquidauana-MS, e faleceu em 25/05/2024, vítima de infarto fulminante.

Estava como militar do Exército Brasileiro desde de 2018, influenciando parceiros de trabalho e sendo referência por seus superiores.

O senhor André era um músico habilidoso (principalmente no violão) e cristão evangélico que congregava na Igreja Manhã Gloriosa. Sempre gostou muito de esporte, sua vida era voltada para família, amigos, igreja e trabalho, sendo prestativo e atencioso em seus feitos, se destacando por sua tranquilidade, sabedoria e integridade.

André deixou um legado de filho exemplar, bom amigo e servo fiel. Juntamente com os amigos, jogavam e brincavam na quadra de areia próximo à Lagoa Comprida nos finais de semana, passando momentos de distração, por este motivo seus amigos gostariam de homenagear André, dando seu nome a referida quadra de areia.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROCOLO

Recebido em... 02.12.2024

Registrado sob o nº... 497/2024

Sessão de... 03... de... 12... 2024

Funcionário... *Márcio Jacobus Vicente*
SERVIDOR

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda Substitutiva

029/2024
NÚMERO

AUTORIA: Ver. Humberto Torres - PSDB

Diante do exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Plenário Estevão Alves Corrêa, Câmara Municipal de Aquidauana, 02 de dezembro de 2024.

[Handwritten Signature]
Ver. HUBERTO TORRES
- PSDB -